



Interpelação Escrita

Antes da transferência de soberania, o Governo promulgou diplomas legais para regular a doação de órgãos, que são a Lei n.º 2/96/M, que regula a dádiva, a colheita e a transplantação de órgãos e tecidos de origem humana, e o Decreto-Lei n.º 12/98/M, que regula o registo de doadores para depois da morte e a emissão do cartão individual de dador. No entanto, já se passaram 15 anos desde a transferência de soberania e, devido à imperfeição dos regimes sobre o assunto, por exemplo: a falta de concretização do mecanismo de registo de doadores voluntários, entre outros, continua a verificar-se um espaço em branco no regime de doação de órgãos em Macau.

Hoje em dia, se os residentes pretenderem efectuar um transplante de órgãos, só podem ir à China ou a Hong Kong para realizarem as respectivas cirurgias, mas, segundo a legislação de Hong Kong, apenas os seus residentes são elegíveis para aguardar pelo transplante de órgãos após a morte de um doador, e o que resta aos residentes de Macau é optar pela via do transplante de órgãos intervivos. Na verdade, é difícil encontrar doadores vivos com vontade de assumir riscos e, em consequência, as dificuldades de realização de um transplante deste tipo são enormes. Se os residentes de Macau optarem por se deslocar à China, todo o processo de tratamento médico poderá variar entre 400 mil a 500 mil patacas, um valor insuportável



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

para as famílias normais.

Assim sendo, interpelo o Governo e solicito respostas completas, oportunas, claras, precisas e coerentes, em relação ao seguinte:

1. O regime sobre doação de órgãos em Macau existe há muitos anos, mas nunca sofreu melhorias, por isso, apresenta alguns espaços em branco e está gravemente desactualizado em relação ao verificado nas regiões avançadas. Porquê? Existem algumas dificuldades na concretização do regime?
2. Os residentes de Macau precisam de se deslocar às regiões vizinhas, quando pretendem efectuar um transplante de órgãos, e as dificuldades são enormes. Assim sendo, quando é que o Governo vai concretizar o regime de doação de órgãos, a fim de os indivíduos com necessidades poderem prolongar a sua vida? Vai colaborar com as regiões vizinhas e ajudar a transferir esses indivíduos?

2 de Janeiro de 2015

O Deputado à Assembleia Legislativa da

Região Administrativa Especial de Macau,

Leong Veng Chai